

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0006/18 de 5 de Fevereiro de 2018

Altera QDD no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0043/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULT, TURISMO E COM SOCIAL	
10.02 - Setor de Turismo	
(208) 3.3.90.30.00.00.00.2.023 - Material de Consumo	10.000,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(121) 3.3.90.36.00.00.00.2.034 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
(128) 3.3.90.30.00.00.00.2.037 - Material de Consumo	10.000,00
Total Suplementação:	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

I - anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULT, TURISMO E COM SOCIAL	
10.02 - Setor de Turismo	
(209) 3.3.90.39.00.00.00.2.023 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(122) 3.3.90.39.00.00.00.2.034 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.2.037 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total Anulação:	40.000,00

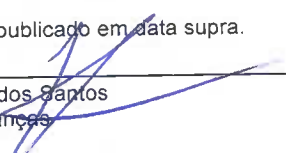
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 5 de Fevereiro de 2018



Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



Galdino Dias dos Santos
Chefe de Finanças